



IND 1826 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODHCEDP
- CODESOTMAT

Em. 18/05/11
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO NA AVENIDA RECANTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a implantação de meio-fio na Avenida Recanto na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Avenida Recanto é, sem dúvida, um dos pontos referenciais da cidade do Recanto das Emas e meio de circulação de grandíssima parte da população que transita nesta localidade.

A presente proposição tem como finalidade reiterar necessidade levantada pela população para que se instale meio-fio nesta Avenida de forma a proporcionar mais conforto aos cidadãos.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1826 /2011
Fls. Nº 01 - *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 11/Mai/2011 16:35